



ANÁLISE DO OFÍCIO 119/GAPRE/SEPLAG/2013

SS JUSTIÇA MG

O Reajuste Escalonado desde 2011 tem sido uma bandeira de luta dos servidores do TJMG. Segundo informações do Centro de Controle da Execução Orçamentária – CECOEX – vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o escalonado custaria cerca de R\$12 milhões mensais, ou pouco mais de R\$150 milhões ao ano. Discursando impossibilidade financeira e orçamentária o TJMG cancelou oficialmente na última quinta-feira (21/02/2013) a implantação do escalonado no ano de 2013.

Pois bem, antevendo esse resultado catastrófico, o SINJUS e o SERJUSMIG, no ofício conjunto 18/2012 de 19/12/2012, apresentaram ao presidente do TJMG um conjunto de propostas para a ampliação do recurso orçamentário e assim possibilitar a implantação do Reajuste Escalonado.

No último dia 22/02/2013 enfim a SEPLAG respondeu às nossas propostas. As propostas, a justificativa da SEPLAG e as nossas contraposições são apresentadas a seguir:

1ª Proposta – Remanejamento orçamentário de R\$75.940.346,00 da atividade “Magistrados da Ativa” para as atividades “Servidores da Ativa”.

Proposta – Na proposta orçamentária consta um valor de R\$94.296.777,00 para o reajuste geral anual nos subsídios dos Magistrados, correspondente ao pleiteio de 25,6849% de reajuste. Pois bem, foi obtido, em nível federal, um reajuste de 5%. Evidente que há uma sobra de recursos na atividade de pagamento a magistrados. É possível estimar também que esses 5% corresponderão a um gasto de R\$18.356.431,00, ou seja, há uma sobra orçamentária nessa atividade de R\$75.940.346,00, valor suficiente para a implantação do reajuste escalonado em maio de 2013. O presidente do TJMG deve solicitar ao governador do Estado um remanejamento da dotação orçamentária, transferindo a sobra evidenciada para a atividade própria de pagamento a servidores.

Justificativa SEPLAG – É correta a dedução de que haverá sobra e, embora o seu valor ainda não seja preciso, as estimativas da área técnica (SEPLAG/CECOEX) não apontam que essa sobra chegue ao montante necessário para se arcar com o reajuste escalonado. Por outro lado, um possível remanejamento dependerá, à luz do novo Regimento Interno desta Casa, de manifestação favorável da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças, ou da Comissão Salarial.

Contraposições – A resposta da equipe deixa claro que é possível e existe a sobra de verba na conta dos magistrados. Correto a afirmação de que essa sobra não chegue ao montante necessário para se arcar com o reajuste escalonado, contudo é fato que sendo implantado a partir de julho (promessa do presidente Joaquim Herculano) o escalonado custaria cerca de R\$85 milhões, valor inferior à sobra dos magistrados. Contudo esse valor já representaria 88% do valor necessário ao escalonado. Quanto aos procedimentos internos (Comissão de orçamento, salarial, etc), cabe dizer que para um presidente comprometido em cumprir sua promessa de implantação do escalonado, trâmites burocráticos não podem ser empecilho. Percebe-se que uma vez comprovada a sobra (e já está comprovada) caberá uma briga política entre os servidores e os magistrados por esse dinheiro. Será que o uso dessas sobras é mais

justo para a implantação do escalonado (cumprimento de promessa) ou para o pagamento de passivos de magistrados?

2ª Proposta – Uso das Reservas Financeiras do TJMG

Proposta – Uso das reservas financeiras do TJMG. Segundo informações da SEPLAG há atualmente um montante total de R\$257.235.118,53 nessas reservas que poderia ser utilizado para cumprir a promessa do presidente. Fique claro que não é a utilização total dessas reservas e sim uma pequena parte para implementar o escalonado em maio de 2013. O presidente do TJMG deve solicitar ao governador do Estado uma suplementação orçamentária ampliando as despesas com pessoal no valor necessário e dando como fonte dos recursos para esse fim a fonte 60 (Recursos Próprios).

Justificativa SEPLAG – Não há reservas disponíveis suficientes, porquanto do valor disponível em caixa devem ser deduzidos os empenhos liquidados e aqueles em processo de liquidação, os recursos de terceiros, o valor auferido com a licitação da folha compromissado com inversão financeira e a quantia mínima que garante o pagamento da folha de pessoal no primeiro dia útil de cada mês.

Contraposições – Aqui começam os problemas de comunicação da equipe técnica com os sindicatos. Como demonstrado no início, o ofício com as propostas dos sindicatos foi enviado ao TJMG no dia 19/12/2012 e naquela data o valor das sobras, descontadas a garantia do pagamento da folha de pessoal no primeiro dia útil de cada mês era de fato R\$257 milhões, contudo na data em que esse ofício foi respondido já era notório a real situação do TJMG quanto às reservas financeiras e às sobras orçamentárias. Pelo "Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa" em 31/12/2012 (Dje de 29/01/2013), as reservas brutas somavam R\$610 milhões, das quais, deduzidas todas as obrigações financeiras (R\$156 milhões), restam ainda reserva disponível de R\$454 milhões. Ou seja, empenhos liquidados, recursos de terceiros e pagamentos de pessoal já estavam todos deduzidos, como apontado no próprio relatório. Teria sido de boa índole que a equipe técnica do TJMG tivesse considerado em sua resposta essa nova conjuntura, mostrando assim boa disposição para a negociação salarial.

3ª Proposta – Utilização de superávit financeiro de 2012

Proposta – Além das reservas financeiras de 2012, informadas no item 2 acima, o superávit financeiro de 2012 também será acrescido às mesmas reservas, para utilização livre a partir de 2013. Tal superávit é da ordem de R\$ 145 milhões, a ser apurado no orçamento de custeio e de investimentos, em razão da realização das despesas abaixo do previsto no orçamento.

Justificativa da SEPLAG – Apontam os sindicatos um superávit financeiro da ordem de R\$145 milhões, apurado no orçamento de custeio e de investimentos, sugerindo que também esse valor seja suplementado para utilização em pessoal. Vale, quanto a esse ponto, a mesma observação feita acima, ou seja, do superávit apurado, cujo valor não chega ao que é apontado pelos sindicatos, devem ser deduzidos os compromissos futuros, sobretudo os dizentes aos investimentos já constantes do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.

Contra posições – Apontamos uma sobra no valor de R\$145 milhões. De fato, nossa estimativa foi superestimada e a sobra efetivamente gerada foi de um total de R\$112 milhões. Aqui cabe uma explicação do porque de nossa superestimativa. As despesas com Custeio e Investimento, cujas sobras vão compor as reservas financeiras do TJMG, são de, em média, R\$40 milhões e R\$4 milhões respectivamente. Fato é que no último mês do ano (Dezembro) o gasto com Custeio foi de R\$87 milhões e com Investimento foi de R\$21 milhões, gasto fora da média e que por sua vez causa essa diferença. Outro ponto importante diz respeito à necessidade de “dedução” para compromissos futuros. Em todos os orçamentos anuais, em função das receitas do ano, são alocados recursos suficientes para os investimentos daquele ano. E sempre ocorrem sobras da ordem de 50% nos mesmos. Portanto, não há que se falar em provisionamento para o futuro.

4ª Proposta – Antecipação de cotas

Proposta – Caso a suplementação orçamentária por remanejamento ou mudança de fonte de dotação _ seja na fonte 10 (Tesouro), conforme sugerido no item 1, seja na fonte 60 (recursos próprios), conforme sugerido no item 2_ , não ocorra em tempo hábil, ou seja, maio de 2013, ainda assim é possível implantar o reajuste escalonado, por meio de negociação de antecipação de cotas orçamentárias e financeiras com a Seplag/Tesouro Estadual, para compensação futura, ainda em 2013, quando da suplementação orçamentária. Esse procedimento é rotineiro, desde que estabelecidas as fontes de recursos para compensação.

Justificativa da SEPLAG – Essa sugestão reveste-se de caráter operacional somente utilizada em caso de necessidade de antecipação de desembolso financeiro de compromisso líquido e certo, respeitado o limite da lei orçamentária. Não é o caso do reajuste escalonado, que está ainda na dependência do apontamento de recursos, cuja viabilidade está sendo objeto de estudos pela SEPLAG e DIRFIN, com base no acompanhamento da execução orçamentária do corrente exercício. Devemos anotar que, além de condicionada à implementação de novos recursos, esta sugestão implica providência de alto risco, porquanto estar-se-ia comprometendo, antecipadamente, o orçamento do exercício fiscal, impossibilitando o pagamento de despesas futuras, como a gratificação natalina ou mesmo os vencimentos do final do ano, caso se fruste qualquer outra iniciativa destinada a complementar o orçamento do TJMG. Além de expor o “ordenador de despesa” a riscos, e responsabilidade pessoal, a antecipação de cota é procedimento informal e excepcional, tecnicamente contraindicado para o caso de insuficiência orçamentária.

Contra posições – Esse procedimento é meramente burocrático, e sempre aceito pela Seplag/Executivo, desde que definida a fonte de recursos. Definida a fonte, o procedimento de antecipação visa a adiantar a implantação, enquanto se espera pela suplementação orçamentária. Dizem que o procedimento só se usa para compromisso líquido e certo. Consideramos que o escalonado é um compromisso líquido e certo. Por outro lado, o grau de risco da antecipação, outro argumento usado, é inexistente, uma vez que a mesma não se faz sem definição de fonte, seja no presente ou no futuro, nesse caso, por compensação. Novamente a equipe afirma que é possível e assim como na 1ª proposta caberá uma briga política e não mais técnica, visto que essa ação é possível mas exige (como disseram os técnicos) a exposição do "ordenador de despesa" a riscos e responsabilidade pessoal.